

INSTITUTO DE ENSINO UNIFASIFE LTDA
Mantenedora

FACULDADE FASIFE CUIABÁ
Mantida

POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO



Cuiabá / MT

SUMÁRIO

1. Políticas Institucionais no Âmbito do Curso	3
1.1. Política de Ensino	4
1.1.1. Política de Ensino de Graduação e a Proposta para Promoção da Autonomia Acadêmica na Implantação do Projeto Pedagógico Do Curso de Direito	5
1.2. Investigação Científica no Curso de Graduação em Direito	6
1.3. Extensão no Curso de Graduação em Direito	7
1.4. Política de Ensino de Graduação e a Proposta para Promoção da Autonomia Acadêmica na Implantação dos Projetos Pedagógicos Dos Cursos	9
1.5. Relações e parcerias com a comunidade e instituições	10
1.6. Inclusão social e educação inclusiva (Política de Acessibilidade)	11
1.7. Políticas de Educação Ambiental	15
1.8. Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena	17
1.9. Educação em Direitos Humanos	18
1.10. Políticas Institucionais Voltadas à Valorização da Diversidade, do Meio Ambiente, da Memória Cultural, da Produção Artística e do Patrimônio Cultural	19
1.11. Política de Responsabilidade Social e desenvolvimento Econômico	20
1.12. Políticas de Gestão Acadêmica	22

1. Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

A política de ensino, em sintonia com a política extensão e o incentivo a investigação científica da Faculdade Fasipe, atua permanentemente no processo de aperfeiçoamento continuado de docentes, estimulando o aprimoramento da ação curricular, com base no desenvolvimento de novas metodologias e tecnologias de ensino, com vista à qualificação do curso em tela. A política de ensino, estabelecida no PDI, busca alcançar horizontes que indicam a promoção de ensino de qualidade, os avanços da ciência e dos processos de ensino-aprendizagem, com base em princípios de interdisciplinaridade e na articulação das áreas do saber, de acordo com a Missão da Faculdade Fasipe.

A Faculdade Fasipe implantou as políticas previstas para o ensino na modalidade presencial, de forma coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais (PDI e PPC).

O PDI da Faculdade Fasipe possui as políticas institucionais e são desenvolvidas ações voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, de modo transversal aos cursos ofertados, ampliando as competências dos egressos e ofertando mecanismos de transmissão dos resultados para a comunidade.

As atividades de ensino, extensão e de gestão desenvolvidas na Faculdade Fasipe contemplam a responsabilidade social e o estímulo à cultura em seus valores, especialmente no que se refere à sua contribuição para a inclusão, o desenvolvimento econômico e social, a defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

As políticas institucionais de ensino têm como pressuposto a formação profissional capaz de preparar para o mercado de trabalho, proporcionando condições para que os futuros egressos superem as exigências da empregabilidade, sejam estimulados ao empreendedorismo e à inovação e atuem de acordo com os valores da ética e com os princípios da cidadania.

A formação superior na Faculdade Fasipe tem como objetivo proporcionar ao aluno um conhecimento dinâmico do mundo, capacitando-o para o exercício cidadão e profissional em tempos de rápidas e profundas mudanças.

As políticas institucionais visam a promover a compreensão dos alunos sobre o contexto econômico, social, político e cultural da sociedade.

As políticas institucionais para a graduação são operacionalizadas mediante o estímulo às práticas de auto estudo; ao encorajamento para o desenvolvimento de habilidades e competências adquiridas nos diversos cenários de ensino aprendizagem, inclusive as que se referem à experiência profissional considerada relevante para a área de formação; ao fortalecimento da articulação da teoria com a prática, valorizando as atividades de investigação (individual e coletiva), assim como a realização de estágios e a participação em atividades de extensão; à condução das avaliações periódicas que utilizem

instrumentos variados e complementares que sirvam para orientar processos de revisão do projeto pedagógico do curso que oferece; e à promoção da discussão de questões relacionadas à ética profissional, social e política no curso que oferece.

No Curso de Graduação em Direito da Faculdade Fasipe, as atividades de investigação científica estão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Instituição está inserida. Assim, o Núcleo Docente Estruturante do Curso, incentivará a investigação científica para a qualificação do ensino através de eventos e da participação da comunidade acadêmica e não acadêmica.

No Curso de Graduação em Direito da Faculdade Fasipe, as atividades de extensão são desenvolvidas visando a promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e a investigação científica; e captando demandas e necessidades da sociedade para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos.

As prioridades de ações de responsabilidade social fazem com que a Faculdade Fasipe cumpra a sua função social e se torne uma estrutura fundamental para melhoria na qualidade de vida no contexto local, regional e nacional.

A gestão da Faculdade Fasipe, articulada à gestão do Curso de Graduação em Direito, segue as políticas estabelecidas nos documentos oficiais, destacando-se Regimento Interno, PDI e PPC, documentos que norteiam o cumprimento das políticas de gestão da Instituição e preservam as autonomia dos diversos segmentos dentro da instituição.

São realizadas reuniões com a Direção e Coordenação para discutir assuntos de interesse do Curso de Graduação em Direito. O Conselho Administrativo Superior, órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa da Instituição conta com a participação do Coordenador do Curso, membro do Colegiado do Curso e do Núcleo Docente Estruturante - NDE.

Assim, assuntos de interesse do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Fasipe, tratados pelo NDE e pelo Colegiado do Curso serão, quando necessários regimentalmente, encaminhados à Direção e ao Conselho Superior.

1.1. Política de Ensino

A Faculdade Fasipe Cuiabá ao definir os termos da sua política para o ensino superior toma como ponto de partida a compreensão de que esta se insere em um contexto multifacetário, marcado por transformações econômicas, sociais e culturais. À luz desse entendimento e das orientações formuladas no interior da política educacional brasileira, a Faculdade Fasipe Cuiabá elegeu como sua função primeira empreender um processo educativo que contribua para o pleno desenvolvimento do aluno, seu preparo para o exercício da cidadania e sua formação profissional.

Almeja, dessa forma, formar pessoas de visão transcendente aos aspectos técnicos da sua área de atuação, capazes de aplicar o conhecimento produzido, mas também de criticá-lo e oferecer soluções práticas diante das mudanças que se apresentam.

Nesse sentido, abandona a formação estritamente técnica e de caráter “enciclopédico”, baseada em procedimentos e métodos de ensino que privilegiam a memorização e a apreensão acrítica de conceitos e valores, para se estruturar em torno de uma proposta avançada, tendo por base inovações de caráter pedagógico que buscam a formação de consciências criativas e não repetidoras de conteúdos.

A ação do ensino é fundamentada na construção de um processo de socialização do conhecimento. O ensino deve permitir um crescimento progressivo do conhecimento, dinâmico como um processo estrutural de construção. Deve-se priorizar a articulação entre teoria e prática através de ações propostas tanto em nível curricular e em atividades complementares, quanto pelo envolvimento dos docentes e a integração das diversas áreas do conhecimento.

O Curso de Graduação em Direito da Faculdade Fasipe, tem por objetivo geral oferecer uma formação generalista, humanista, crítica, capacitando o egresso para atuar em todas as áreas do âmbito jurídico que se apresentem fundamentais para formação e construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Partindo da premissa que o Direito contemporâneo surge como um instrumento de pacificação social, explorando o senso jurídico e ético-profissional, na busca dos fins sociais do Direito, concebido através de um ensino jurídico competente, na exploração da perspectiva crítica-filosófica, correlacionando saberes técnicos teóricos e práticos, compreendendo o fenômeno jurídico em sua expressão plural.

Os objetivos do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Fasipe Cuiabá estão devidamente implementados em consonância com o perfil do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional considerando as características locais e regionais e as novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

1.1.1. Política de Ensino de Graduação e a Proposta para Promoção da Autonomia Acadêmica na Implantação do Projeto Pedagógico Do Curso de Direito

A delimitação da autonomia acadêmica da Faculdade Fasipe Cuiabá está contida no parágrafo único do artigo 1º do seu Regimento, que dispõe que a Instituição possui sua autonomia limitada pela legislação de ensino superior vigente. As atribuições deliberativas e normativas dos órgãos colegiados da Faculdade Fasipe Cuiabá são compatíveis com a autonomia acadêmica na implantação dos projetos pedagógicos dos cursos da IES.

Compete ao Conselho Administrativo Superior, órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa que conta com a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica (inclusive

representantes docentes e discentes), deliberar sobre a criação, organização, modificação, suspensão ou extinção de cursos de graduação, pós-graduação e sequenciais, suas vagas, planos curriculares, aprovar projetos pedagógicos dos cursos e questões sobre sua aplicabilidade, na forma da legislação vigente.

Portanto, observadas as limitações de autonomia da Instituição, o ensino de graduação deve estar em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, buscando formar profissionais capazes de incorporar uma sociedade mais humanitária, atuando sobre grupos populacionais e/ou indivíduos no atendimento de suas necessidades.

Para tanto, é necessário considerar o egresso como agente transformador do processo social, com formação humanística, crítica e reflexiva, com competência técnica, científica e política, baseada em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade.

Assim, as Diretrizes Curriculares Nacionais, definidas pelo Conselho Nacional de Educação, representam orientações para a elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos – PPCs. As propostas de formação são construídas a partir das competências básicas e devem ser pautadas na organização de conhecimentos e habilidades, na capacidade de relacionar a teoria com a prática e na preparação para o trabalho e a cidadania.

Focada nessas premissas norteadoras, a política de ensino da Faculdade Fasipe Cuiabá estará pautada nas seguintes diretrizes:

- Estímulo a formação generalista, interdisciplinar e pluralista, respeitada a especificidade do conhecimento;
- Incentivo a sólida formação geral, necessária para que o egresso possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento;
- Fortalecimento da articulação da teoria com a prática, valorizando a investigação científica individual e coletiva, assim como os estágios, as atividades complementares e a participação em atividades de extensão;
 - Articulação entre o ensino, a investigação científica e a extensão;
 - Avaliação periódica das atividades desenvolvidas;
 - Acompanhamento dos egressos.

1.2. Investigação Científica no Curso de Graduação em Direito

A Faculdade Fasipe Cuiabá desenvolve atividades de investigação científica nas suas áreas de atuação acadêmica, desenvolvendo ações que proporcionam contribuições teóricas e práticas ao ensino

e à extensão.

As atividades de investigação científica estão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual está inserida e alinhada a um modelo de desenvolvimento que privilegia, além do crescimento da economia, a promoção da qualidade de vida.

De acordo com o seu Regimento, a Faculdade Fasipe Cuiabá incentiva a investigação científica por todos os meios ao seu alcance, principalmente através:

- I – do cultivo da atividade científica e do estímulo ao pensar crítico em qualquer atividade didático-pedagógica;
- II – da manutenção de serviços de apoio indispensáveis, tais como, biblioteca, documentação e divulgação científica;
- III – da formação de pessoal em cursos de pós-graduação;
- IV – da concessão de bolsas de estudos ou de auxílios para a execução de determinados projetos;
- V – da realização de convênios com entidades patrocinadoras de investigação científica;
- VI – do intercâmbio com instituições científicas;
- VII – da programação de eventos científicos e participação em congressos, simpósios, seminários e encontros.

A investigação científica deve ser desenvolvida em todos os cursos da Faculdade Fasipe Cuiabá, envolvendo professores e alunos.

A Faculdade Fasipe Cuiabá, com vistas ao desenvolvimento da investigação científica, envia esforços no sentido da fixação de professores, inclusive através de mecanismos de estímulo financeiro aos professores-pesquisadores, tornando-os disponíveis a essa atividade, sem prejuízo dos seus trabalhos no campo do ensino.

As atividades de investigação científica são coordenadas pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão que tem por finalidade estimular e promover as atividades de investigação científica e extensão na Faculdade Fasipe Cuiabá, dando-lhes o necessário suporte.

Para executar as atividades de investigação científica a Faculdade Fasipe Cuiabá pode alocar recursos próprios de seu orçamento anual e/ou fazer uso da captação de recursos de outras fontes.

1.3. Extensão no Curso de Graduação em Direito

A Faculdade Fasipe Cuiabá desenvolve atividades de extensão, compreendendo atividades que visam promover a articulação entre a Instituição e a comunidade, permitindo, de um lado, a transferência para sociedade dos conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e investigação científica,

assim como, a captação das demandas e necessidades da sociedade, pela Instituição, permitindo orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos.

As atividades extensionistas têm como objetivos:

- Articular o ensino e a investigação científica com as demandas da sociedade, buscando o compromisso da comunidade acadêmica com interesses e necessidades da sociedade organizada, em todos os níveis (sindicatos, órgãos públicos, empresas, categorias profissionais, organizações populares e outros organismos);
- Estabelecer mecanismos de integração entre o saber acadêmico e o saber popular, visando uma produção de conhecimento resultante do confronto com a realidade, com permanente interação entre teoria e prática;
- Democratizar o conhecimento acadêmico e a participação efetiva da sociedade na vida da instituição de ensino superior;
- Incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política, formando profissionais-cidadãos;
- Participar criticamente das propostas que visem o desenvolvimento regional, econômico, social e cultural;
- Contribuir para reformulações nas concepções e práticas curriculares;
- Favorecer a reformulação do conceito de “sala de aula”, que deixa de ser o lugar privilegiado para o ato de aprender, adquirindo uma estrutura ágil e dinâmica, caracterizada pela interação recíproca de professores, alunos e sociedade, ocorrendo em qualquer espaço e momento, dentro e fora dos muros da instituição de ensino superior.

De acordo com o Regimento da Faculdade Fasipe Cuiabá, os programas de extensão, articulados com o ensino e investigação científica, são desenvolvidos sob a forma de atividades permanentes em projetos. As atividades de extensão, no âmbito da Faculdade Fasipe Cuiabá, são realizadas sob a forma de:

Cursos de Extensão: são cursos ministrados que têm como requisito algum nível de escolaridade, como parte do processo de educação continuada, e que não se caracterizam como atividades regulares do ensino de graduação;

Eventos: compreendem ações de interesse técnico, social, científico, esportivo e artístico como ciclo de estudos, palestras, conferências, congressos, encontros, feira, festival, fórum, jornada, mesa redonda, reunião, seminários e outros.

Programas de Ação Contínua: compreendem o conjunto de atividades implementadas continuamente, que têm como objetivos o desenvolvimento da comunidade, a integração social e a integração com instituições de ensino;

Prestação de Serviços: compreende a realização de consultorias, assessoria, e outras atividades não incluídas nas modalidades anteriores e que utilizam recursos humanos e materiais da Faculdade Fasipe Cuiabá.

A extensão deve ser desenvolvida em todos os cursos da Faculdade Fasipe Cuiabá, envolvendo professores e alunos. Deve traduzir-se em ações concretas que rompam com o elitismo e atendam às necessidades da população.

As atividades de extensão são coordenadas pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão que tem por finalidade estimular e promover as atividades de investigação científica e extensão na Faculdade Fasipe Cuiabá, dando-lhes o necessário suporte.

Para executar as atividades de extensão a Faculdade Fasipe Cuiabá pode alocar recursos próprios de seu orçamento anual e/ou fazer uso da captação de recursos de outras fontes.

1.4. Política de Ensino de Graduação e a Proposta para Promoção da Autonomia Acadêmica na Implantação dos Projetos Pedagógicos Dos Cursos

A delimitação da autonomia acadêmica da Faculdade Fasipe Cuiabá está contida no parágrafo único do artigo 1º do seu Regimento, que dispõe que a Instituição possui sua autonomia limitada pela legislação de ensino superior vigente. As atribuições deliberativas e normativas dos órgãos colegiados da Faculdade Fasipe Cuiabá são compatíveis com a autonomia acadêmica na implantação dos projetos pedagógicos dos cursos da IES.

Compete ao Conselho Administrativo Superior, órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa que conta com a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica (inclusive representantes docentes e discentes), deliberar sobre a criação, organização, modificação, suspensão ou extinção de cursos de graduação, pós-graduação e sequenciais, suas vagas, planos curriculares, aprovar projetos pedagógicos dos cursos e questões sobre sua aplicabilidade, na forma da legislação vigente.

Portanto, observadas as limitações de autonomia da Instituição, o ensino de graduação deve estar em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, buscando formar profissionais capazes de incorporar uma sociedade mais humanitária, atuando sobre grupos populacionais e/ou indivíduos no atendimento de suas necessidades.

Para tanto, é necessário considerar o egresso como agente transformador do processo social, com formação humanística, crítica e reflexiva, com competência técnica, científica e política, baseada

em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade.

Assim, as Diretrizes Curriculares Nacionais, definidas pelo Conselho Nacional de Educação, representam orientações para a elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos – PPCs. As propostas de formação são construídas a partir das competências básicas e devem ser pautadas na organização de conhecimentos e habilidades, na capacidade de relacionar a teoria com a prática e na preparação para o trabalho e a cidadania.

Focada nessas premissas norteadoras, a política de ensino da Faculdade Fasipe Cuiabá estará pautada nas seguintes diretrizes:

- Estímulo a formação generalista, interdisciplinar e pluralista, respeitada a especificidade do conhecimento;
- Incentivo a sólida formação geral, necessária para que o egresso possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento;
- Fortalecimento da articulação da teoria com a prática, valorizando a investigação científica individual e coletiva, assim como os estágios, as atividades complementares e a participação em atividades de extensão;
 - Articulação entre o ensino, a investigação científica e a extensão;
 - Avaliação periódica das atividades desenvolvidas;
 - Acompanhamento dos egressos.

1.5. Relações e parcerias com a comunidade e instituições

A instituição desenvolve parcerias com a comunidade social, mediante convênios, acordos e contratos, para a implantação e desenvolvimento de:

- ✓ Estágios curriculares e extracurriculares para os alunos de cursos;
- ✓ Práticas investigativas, serviços e cursos de extensão;
- ✓ Atividades complementares;
- ✓ Parcerias para a interação teoria-prática;
- ✓ Atividades culturais, sociais, desportivas e científicas;
- ✓ Realização de congressos, seminários, simpósios e eventos similares, para interação entre a comunidade acadêmica e comunidade social;
- ✓ Projetos comunitários.

O curso de Direito mantém parcerias com a comunidade promovendo oportunidades para que seus alunos participem de atividades com o setor produtivo ou com atividades voluntárias fora da IES. Estas parcerias garantem políticas e ações sistemáticas de encaminhamento profissional dos discentes buscando a comprovada participação permanente de seu quadro discente em atividades articuladas com a comunidade.

As parcerias garantiram aos alunos oportunidades de participação em programas de iniciação científica ou em práticas investigativas que tragam crescimento mútuo para a instituição e para a comunidade.

Além de atividades de iniciação científica, serão criadas parcerias através de atividades de extensão, promovidas pelo Departamento Responsável. Serão oferecidos, pelo menos, uma atividade de extensão por semestre, que inclui seminários, cursos de pequena duração, congressos, workshops e oficinas.

A Faculdade Fasipe mantém cooperação e parceria com outras instituições de ensino e com empresas. Essas instituições de ensino oferecem cursos de graduação nas mesmas áreas dos cursos oferecidos pela instituição possibilitando, assim, o intercâmbio.

Esses convênios oferecem oportunidades para que os alunos da instituição frequentem cursos de graduação e pós-graduação da IES congêneres. Assim, como alunos terão esta oportunidade, os alunos das coirmãs poderão cursar disciplinas de graduação e de futuras pós-graduações que serão oferecidos pela Faculdade.

1.6. Inclusão social e educação inclusiva (Política de Acessibilidade)

A instituição assume que as diferenças humanas são diversas e que, como consequência desse pressuposto, a aprendizagem deve ser adaptada às necessidades do educando, em vez de o educando se adaptar ao processo de aprendizagem. Uma pedagogia centrada no educando atende aos objetivos institucionais e está apto a lidar com as diferenças, beneficiando a sociedade como um todo. A experiência tem demonstrado que tal pedagogia pode reduzir consideravelmente a taxa de desistência e repetência e ao mesmo tempo garantir índices médios mais altos de rendimento escolar.

Uma pedagogia que tenha como foco o educando pode impedir o desperdício de recursos e o enfraquecimento de esperanças, tão frequentemente presentes nos programas de educação de baixa qualidade, calcada na mentalidade educacional de que “um tamanho serve a todos”. A inclusão e a participação são essenciais à dignidade humana e ao pleno exercício da cidadania. Dentro do campo da educação, isso se reflete no desenvolvimento de estratégias que procuram promover a genuína equalização de oportunidades.

A educação inclusiva proporciona um ambiente favorável à aquisição de igualdade de oportunidades e participação total dos portadores de necessidades especiais no processo de aprendizagem. O sucesso delas requer um esforço claro, não somente por parte dos professores e dos profissionais da educação, mas também por parte dos colegas, pais, famílias e voluntários.

A educação inclusiva deve responder às necessidades diversas do educando, acomodando diferentes estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade para todos, por meio de metodologias de ensino apropriadas, arranjos organizacionais, uso de recursos diversificados e parceria com as organizações especializadas.

Atenta à sua responsabilidade social e aos indicadores e padrões de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação nos manuais de avaliação institucional e das condições de ensino a IES adota as seguintes políticas para os portadores de necessidades especiais:

I. Para alunos com deficiência auditiva, a Instituição poderá proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso:

a) intérpretes de língua de sinais/ língua portuguesa, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;

b) flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;

c) aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado.

II. Para alunos com deficiência física, a IES poderá oferecer:

a) eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo;

b) reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços;

c) rampas com corrimãos ou colocação de elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas;

d) portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;

e) barras de apoio nas paredes dos banheiros;

f) lavabos e bebedouros em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas;

g) espaços adequados às necessidades especiais nas salas de aulas, laboratórios gerais e específicos dos cursos e biblioteca;

h) recursos informatizados (equipamentos e softwares);

i) piso tátil.

III. Para os professores e pessoal técnico, será disponibilizado programa de capacitação para a educação inclusiva, constando, especialmente, da oferta de:

- a) informações sobre os portadores de necessidades especiais;
- b) cursos, seminários ou eventos similares, ministrados por especialistas;
- c) cursos para o entendimento da linguagem dos sinais;
- d) recursos informatizados (equipamentos e softwares);
- e) piso tátil.

IV. Para a comunidade social dispor-se-á de:

- a) campanhas de sensibilização e de motivação para a aceitação das diferenças;
- b) parcerias com as corporações profissionais e com as entidades de classe (sindicatos, associações, federações, confederações etc.) com o objetivo de promover ações integradas Escola/ Empresa/ Sociedade civil organizada para o reconhecimento dos direitos dos portadores de necessidades especiais como direitos humanos universais;
- c) integração Escola/Empresas para a oferta de estágios profissionais com adequadas condições de atuação para os portadores de necessidades especiais;
- d) recursos informatizados (equipamentos e softwares);
- e) piso tátil.

A instituição possui implantando o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão que tem por finalidade inserir na realidade acadêmica/institucional a pessoa com deficiência, no que concerne a participação deste em quaisquer atividades ofertadas pela Instituição, de forma a permitir acessibilidade dentro das dependências da Faculdade Faispe.

“Acessibilidade” significa incluir a pessoa com deficiência na participação de atividades como o uso de produtos, serviços e informações, compreendidos dentro dos seguintes tipos: atitudinal, arquitetônica, comunicacional, instrumental, metodológica e programática.

A Faculdade Fasipe Cuiabá, instituição comprometida com o processo de inclusão social, preocupa-se em proporcionar a acessibilidade às pessoas com mobilidade reduzida (permanente ou temporária) e à pessoa com deficiência, que apresente completo ou parcial comprometimento de suas capacidades motoras, visuais, auditivas ou quaisquer outras que necessitem de auxílio na busca por condições igualitárias, bem como aos portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Considerando a legislação vigente em relação à pessoa com deficiência, a Política de Acessibilidade na instituição, possui como objetivo geral o de implementar uma política de acessibilidade

e inclusão, promovendo ações para garantia do acesso à pessoa com deficiência motora, visual, auditiva, intelectual, cognitiva e TEA no convívio acadêmico/institucional.

Já quanto aos objetivos específicos tem-se que:

I - Implementar a política de acessibilidade e inclusão para as pessoas com deficiência na Faculdade baseados nas orientações legais previstas nos instrumentos normativos do Ensino Superior, Lei 13.146/2015 e demais legislação pertinente;

II - Auxiliar na redução de barreiras estruturais, programáticas, pedagógicas e de comunicações, de acordo com as normas da ABNT – NRB 9050;

III – Promover ações que favoreçam a redução das desigualdades sociais, discriminação de pessoas e manifestação de preconceito, facilitando o convívio com a diferença e a diversidade e promovendo processo educativo inclusivo, garantindo acessibilidade e inclusão plena;

IV – Sugerir e fomentar a aquisição de tecnologia assistiva e comunicação alternativa;

V – Apoiar a comunidade de pessoas com deficiência da Faculdade Fasipe e comunidade nas demandas relacionadas ao processo educativo inclusivo, contribuindo e promovendo com palestras e simpósios a acessibilidade atitudinal;

VI – Buscar a garantia da segurança e da integridade física das pessoas com deficiência.

Os cursos, programas de educação superior e os projetos de extensão da IES na cidade do Cuiabá e na circunvizinhança, ampliam a responsabilidade social institucional.

Assim, a instituição contribui, ainda, para a redução das desigualdades sociais e regionais ao gerarem novos empregos, diretos e indiretos.

Educação Inclusiva

Entendemos que o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis pressupõe a adoção de medidas de apoio específicos para garantir as condições de acessibilidade, necessárias à plena participação e autonomia dos estudantes com capacidade reduzida ou com deficiência, ainda mais, em ambientes que devem maximizar seu desenvolvimento acadêmico e social.

Nesse sentido, além das formas de acessibilidade promovidas como arquitetônicas, atitudinais, metodológicas, de comunicação e digitais, entendemos que a inclusão também é desenvolvida nos respectivos conteúdos:

Conteúdos de Educação Inclusiva
Filosofia Geral e Jurídica
Ciência Política e Teoria Geral do Estado
História e Antropologia Jurídica
Sociologia Geral e Jurídica
Direito Constitucional I
Direito Internacional e Direitos Humanos

E.C.A. e Estatuto do Idoso
Direito do Consumidor
Direito Previdenciário
Direito Urbanístico
Direito Eleitoral

LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais

A disciplina de “Libras” é oferecida entre os componentes curriculares obrigatórios do curso como disciplina optativa em atendimento ao disposto no Decreto nº 5.626/2005.

1.7. Políticas de Educação Ambiental

O Programa de Educação Ambiental da instituição foi pensado para ser desenvolvido como um instrumento estratégico de gestão e educação. Estratégico por dois grandes motivos: primeiro, por sua transversalidade, incluindo e integrando as contribuições dos diversos atores da comunidade acadêmica e da sociedade; e, segundo, pelo aprofundamento das questões próprias da área, ambas voltadas para o aperfeiçoamento da educação ambiental na Instituição.

As atividades de educação ambiental não podem se limitar a organizar conteúdo específico da área ou a elaborar estratégias de disseminação da informação de qualidade, ainda que sejam componentes indispensáveis de um programa de educação ambiental.

O que se deseja desta Política é que seja instrumento de transformação, de instauração de novas lógicas e da inauguração de um ciclo virtuoso na forma como construímos o ambiente em que vivemos.

Nos processos de Educação Ambiental descobrimos muito cedo a importância do conhecimento da realidade socioeconômica e dos processos naturais, mas descobrimos também que é o afeto o elemento essencial capaz de gerar compromisso com a dinâmica da sociedade e com sua emancipação para alcançar lógicas sustentáveis.

Assim, a Política Ambiental não como um fim em si mesmo, mas como estimulante começo de um novo tempo que deve ser acompanhado e aperfeiçoado constantemente através de processos transversais de comunicação e de avaliação coletivos, que fortaleçam a criticidade, a autonomia e o envolvimento de todos os setores da Instituição, na condição inalienável de atores e autores em busca da sustentabilidade.

O objetivo desta Política é realizar, orientar e fortalecer ações de educação ambiental na sua rica e complexa diversidade, bem como subsidiar todo e qualquer futuro projeto, ação ou programa que venha a ser criado e implantado na Instituição.

Em sintonia com a Política Nacional de Educação Ambiental, esta Política está pautada nos princípios e diretrizes da educação ambiental que orientam uma execução com ênfase na comunicação,

transversalização e avaliação, considerados eixos estruturantes para a elaboração de ações, programas e projetos de educação ambiental.

Os princípios básicos para a Educação Ambiental na instituição, dentre outros são:

I - a equidade social, envolvendo os diversos grupos sociais que compõem a comunidade acadêmica da IES, de forma justa, participativa e democrática nos processos educativos;

II - a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;

III - a solidariedade e a cooperação entre os indivíduos na troca de saberes em busca da preservação de todas as formas de vida e do ambiente que integram;

IV - a corresponsabilidade e o compromisso individual e coletivo no desenvolvimento de processos de ensino e aprendizagem voltados à sustentabilidade;

V - os enfoques humanísticos, holísticos, democráticos e participativos;

VI - o respeito e a valorização à diversidade, ao conhecimento tradicional e à identidade cultural;

VII - a reflexão crítica sobre a relação entre indivíduos, sociedade e ambiente;

VIII - a contextualização do meio ambiente considerando as especificidades locais, regionais, territoriais, nacionais e globais e a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;

IX - a sustentabilidade como garantia ao atendimento das necessidades das gerações atuais, sem comprometimento das gerações futuras, valorizadas no processo educativo;

X – a dialógica, como abordagem para a construção do conhecimento, mantendo uma relação horizontal entre educador e educando, com vistas à transformação socioambiental;

XI - o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da multi, inter, transdisciplinaridade e até mesmo a transinstitucionalidade.

Deve-se registrar que o estudo das políticas de educação ambiental, em atendimento à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e ao Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002, é assegurado pela inclusão da disciplina “Direito Ambiental”. Além disso, está caracterizada a integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente, em atendimento às Políticas de Educação Ambiental, conforme disposto na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002). Algumas disciplinas, também, abordam conteúdos de educação ambiental, de forma a garantir sua integração transversal, contínua e permanente ao longo do curso, tais como:

Conteúdos de Educação Ambiental
Direito Ambiental
Sociologia Geral e Jurídica
Economia Política
Direito Civil IV
Direito Penal IV
Direito Administrativo

Por outro lado, no desenvolvimento de todos os componentes curriculares do Curso de Graduação em Direito, os estudos, as investigações científicas e as atividades de extensão deverão observar os princípios básicos da educação ambiental previstos no artigo 4º da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999: o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo; a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade; o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas e de acessibilidade, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade; a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho na área da Direito e as práticas sociais; a garantia de continuidade e permanência do processo educativo; a permanente avaliação crítica do processo educativo; a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais; o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

1.8. Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena

Educar significa, dentre outros aspectos, reconhecer a realidade exterior ao ambiente escolar. Significa admitir que os modelos econômico e social aos quais estamos atrelados interferem nas concepções de homem e de mundo e nas relações interpessoais. Portanto, a prática docente deve trazer em seu bojo inúmeras questões não só de ordem metodológica, mas antes disso, questões ideológicas e psicossociais.

Nesse caso, a identificação de práticas de discriminação racial no contexto da educação representa a necessidade de uma análise ampla da questão e a urgência em desvelar o discurso pedagógico que mesmo indicado a linha da igualdade, sustenta ações que lhe são contraditórias. Essa abordagem, por ser diferenciada, vem contribuir para a identificação das formas pejorativas de construção das imagens e autoimagens de negros e negras, o que certamente exerce influência nas formas de relacionamento interpessoal e intergrupar.

A existência de um currículo monocultural, que ignora a identidade cultural do povo negro e perpetua uma espécie de escravidão mental, é a revelação de uma das principais falácias em que está alicerçada a educação brasileira. Assim sendo, podemos afirmar a existência de um não racismo de ocasião, explicitado em ações equivocadas que, por serem pontuais, não representam provocações suficientes na luta pela conquista de espaços travada há tempos pela comunidade negra.

Se por um lado há um notável avanço na implementação de políticas públicas de caráter étnico-racial no Brasil, não podemos perder de vista as inúmeras dificuldades enfrentadas para a operacionalização de tais medidas legais. A esse respeito, consideramos o contexto da formação docente que – seja em nível universitário ou no espaço das redes de ensino - geralmente indica um silenciamento a respeito das questões relativas à diversidade étnico-racial e à afirmação da cultura afro-brasileira. Tal lacuna emperra as possibilidades de abordagem pedagógica da questão racial, assim como o enfrentamento de situações de racismo na escola.

É por tratar tais questões como fundamentais que a instituição contempla a Educação e Relações Étnico-raciais nos conteúdos curriculares de seus cursos, como forma de contribuir para desvelar o discurso pedagógico, buscando levantar e analisar as representações sociais sobre os negros na sociedade brasileira e seus reflexos no contexto escolar.

Em atendimento à Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, no componente curricular “História e Antropologia Jurídica” são desenvolvidos temas objetivando a educação das relações étnico-raciais, o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, assim como conteúdo da história e cultura afro-brasileira e indígena. Adicionalmente podem ser desenvolvidos temáticas nas disciplinas.

Conteúdos sobre Relações Étnico-Raciais
Filosofia Geral e Jurídica
História e Antropologia Jurídica
Sociologia Geral e Jurídica
Direito Constitucional I
Direito Internacional e Direitos Humanos

1.9. Educação em Direitos Humanos

As discussões sobre a Educação em Direitos Humanos eclodiram na década de 1980, no seio dos movimentos sociais que não só lutavam por educação, mas também por outros direitos sociais como saúde, moradia, luta pela terra e outros direitos de natureza similar.

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2006) incorpora o princípio do empoderamento dos grupos sociais, entendido como um conhecimento experimentado sobre os mecanismos que podem melhor defender e garantir os Direitos Humanos.

Trabalhar a dimensão ética da Educação em Direitos Humanos implica na promoção da educação para a cidadania ativa; construção de uma prática educativa dialógica, participante e democrática, comprometida com a construção de uma sociedade que tenha por base a afirmação da dignidade de toda pessoa humana.

Os educadores, promotores e defensores de direitos, partem do princípio de que a defesa do direito é necessária à promoção da justiça. A Educação em Direitos Humanos não pode ficar indiferente

à violação de direitos e ao sofrimento do povo. Os educadores a partir do momento que se propõem à tarefa de educar estão se assumindo como promotores e defensores de direitos. É preciso desenvolver no profissional da educação, seja na sua formação inicial ou continuada, a compreensão da natureza singular do direito à educação como um Direito Humano, que promove o acesso a outros direitos e à importância do seu papel na garantia desses direitos.

Portanto, estão inseridos nas estruturas curriculares dos cursos presenciais ofertados na IES, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme a determinação da Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012.

Em atendimento à Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, no componente curricular “Direito Internacional e Direitos Humanos” são abordados os temas relacionados à educação em direitos humanos. Adicionalmente podem ser desenvolvidos temáticas nas disciplinas de:

Conteúdos de Direitos Humanos
Filosofia Geral e Jurídica
Ciência Política e Teoria Geral do Estado
História e Antropologia Jurídica
Sociologia Geral e Jurídica
Direito Constitucional I
Direito Internacional e Direitos Humanos
E.C.A. e Estatuto do Idoso
Direito do Consumidor

1.10. Políticas Institucionais Voltadas à Valorização da Diversidade, do Meio Ambiente, da Memória Cultural, da Produção Artística e do Patrimônio Cultural

A Faculdade Fasipe Cuiabá entende que a responsabilidade social deve estar relacionada ao exercício da cidadania, diante disso, é necessário que as instituições de ensino incentivem a participação em projetos sociais, por meio do trabalho voluntário, da efetivação de parcerias e da realização de ações educacionais que contemplem o trato de problemas de cunho ambiental, social e de preservação.

Diante disso, para a Faculdade Fasipe Cuiabá a responsabilidade social é um compromisso a ser assumido por toda a comunidade da instituição, requisitando adoção de uma postura clara e transparente no que diz respeito aos objetivos e compromissos éticos da instituição, fortalecendo a legitimidade social de suas atividades, refletindo-se, positivamente, no conjunto de suas relações.

A Faculdade Fasipe Cuiabá assume compromisso perene com aspectos relacionados a diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural, o que é retratado através da seguinte política:

✓ Fortalecer o compromisso com a formação da consciência social de seus educandos a partir da incorporação de temas tais como relações étnico- raciais (e sua influência para a formação da

sociedade brasileira), direitos humanos, educação ambiental, produção artística e valorização do patrimônio cultural, em projetos integradores desenvolvidos em todos os seus cursos de graduação;

- ✓ Fomentar atividades artísticas e culturais em suas unidades e como parte das atividades acadêmicas;

- ✓ Promover ações de responsabilidade social que envolvam o reconhecimento e valorização da região na qual a IES se localiza, fortalecendo a identidade cultural e histórica da região.

- ✓ Incentivar o estabelecimento de diálogo com a comunidade interna e externa visando identificar os potenciais básicos para desenvolvimento de projetos voltados à defesa da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

- ✓ Atuar junto a comunidade acadêmica para disseminação e promoção da ética e da cidadania.

- ✓ Efetivação de ações que atendam aos assuntos sociais, a formação de lideranças, desenvolvimento de oportunidades, integração de pessoas com projetos acadêmicos alinhados com o desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo.

1.11. Política de Responsabilidade Social e desenvolvimento Econômico

A formação superior é considerada primordial para a diminuição de desigualdades e promoção de justiça social, sendo estratégica para a produção de riqueza do país e desenvolvimento sustentável.

Fazer da Faculdade Fasipe Cuiabá um espaço de maior inclusão e equidade social, como perspectiva de democratização e impacto no mercado de trabalho, na economia e na sociedade, requer definir políticas de equidade, possibilitar novos mecanismos de apoio aos estudantes e analisar criticamente a formação proposta. Para estes fins, a Faculdade desenvolve ações que envolvam:

- a. estratégias de promoção de equidade, garantindo acesso e permanência para estudantes de baixa renda e para segmentos da população com menor taxa de acesso. A integração destes grupos à Faculdade Fasipe Cuiabá é elemento-chave do seu processo emancipatório, como oportunidade de formação pessoal e também coletiva;

- b. estabelecimento de parcerias com os gestores locais e regionais, a fim de desenvolver atividades de ensino e extensão que resultem no aprimoramento e desenvolvimento da região;

- c. apoio ao estudante em sua trajetória formativa, em especial, os procedentes dos segmentos sociais de menor renda, como atividades de nivelamento, apoio psicopedagógico etc.;

- d. permanente atualização dos projetos pedagógicos dos cursos (PPCs), atendendo às exigências da legislação educacional e de modo a construir novos modelos educacionais, programas e alternativas de trajetórias que facilitem o acesso ao conhecimento. De outra forma, a atenção às demandas dos estudantes torna necessária à diversificação das estruturas acadêmicas.

O compromisso social da Faculdade Fasipe Cuiabá envolve a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva, capaz de promover o desenvolvimento econômico e social para todos os segmentos da população. Neste sentido, tal compromisso está vinculado também à formação e produção de conhecimentos voltados ao empreendedorismo e ao atendimento de demandas locais e regionais.

A **Faculdade Fasipe Cuiabá** tem ainda como política de responsabilidade social o atendimento à sua comunidade acadêmica, com qualidade, ética, respeito e dignidade, estendendo esse atendimento às comunidades sociais do seu entorno, uma vez que colocara à disposição da sociedade os benefícios da produção intelectual e científica dos seus professores e alunos.

O trabalho desenvolvido pela Faculdade Fasipe Cuiabá na área educacional refletirá o seu compromisso com a responsabilidade social. A Instituição tem como componentes da sua função social, entre outros:

- a) a preocupação quanto à qualidade da formação dos seus alunos e dos serviços prestados;
- b) a permanente promoção de valores éticos;
- c) a realização de programas de incentivos à comunidade acadêmica;
- d) o estabelecimento de parcerias com instituições públicas.

Nas atividades de ensino serão incluídas, sempre que pertinente, no conteúdo dos componentes curriculares, temas de responsabilidade social. Além disso, serão realizados cursos e eventos diversos versando sobre a temática.

As atividades de investigação científica serão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Instituição está inserida, fortalecendo o compromisso institucional com o desenvolvimento da região.

Na extensão, a Faculdade Fasipe Cuiabá desenvolverá atividades sobre temas relevantes que tenham impacto de melhoria na sociedade quanto à inclusão social; desenvolvimento econômico e social; defesa do meio ambiente e memória cultural.

A proposta de inclusão social da Faculdade Fasipe Cuiabá fundamenta-se, prioritariamente, na maior democratização do acesso dos segmentos menos favorecidos da sociedade a seus cursos, sem comprometimento do critério de mérito como legitimador desse acesso. Dessa forma, a inclusão social não se refere apenas à questão racial e, por esta razão, tem de ser vista de forma mais abrangente, envolvendo padrão econômico e necessidades especiais.

A Faculdade Fasipe Cuiabá adotará ainda políticas de educação inclusiva voltadas para pessoas portadoras de necessidades especiais, possibilitando o acesso e a permanência de alunos que apresentam alguma deficiência.

De forma inovadora, o trabalho que desenvolve na área educacional reflete o seu compromisso com a responsabilidade social. O empenho em sua melhoria contínua, tendo como foco sempre o aluno e o desenvolvimento da região, tem caráter inovador.

1.12. Políticas de Gestão Acadêmica

O modelo desenhado para a Faculdade Fasipe Cuiabá dispõe de organização formal com estrutura simples, que visa propiciar à administração agilidade e flexibilidade para responder às necessidades da Instituição e às exigências modernas de gestão. Tal modelo permite ainda ampliar a transparência, a rapidez das respostas e a comunicação entre os segmentos que compõem a dinâmica institucional.

As áreas de conhecimentos em que estão situados os cursos de graduação contarão com coordenações específicas e os cursos disporão de coordenadores próprios que darão cumprimento às Diretrizes Curriculares, controle de frequência de professores e alunos, distribuição de cargas horárias, projetos pedagógicos e outras questões essenciais na vida dos cursos, conseqüentemente, da gestão acadêmica.

A estrutura organizacional caracteriza-se por níveis hierárquicos responsáveis pela formulação, deliberação e execução das atividades institucionais, que se interpenetram, objetivando a qualidade da formação profissional e da gestão, possibilitando a implantação das medidas.

Os órgãos de deliberação e de execução são concebidos com poucos níveis hierárquicos, uma vez que a hierarquia menos extensa contribui para tornar mais fácil a comunicação, exige menor controle burocrático, facilita a gestão de processos e de rotinas e a delegação de competências, podendo-se obter, em conseqüência, maior envolvimento dos corpos docente e discente, e técnico-administrativo. Essa estrutura permitirá instaurar processos de decisão mais ágeis, com participação dos diferentes segmentos que constituem a comunidade acadêmica, possibilitando aos setores autonomia e responsabilidade pelas decisões adotadas.

No que se refere à gestão institucional, esta exige que a função gerencial seja desenvolvida em todos os níveis hierárquicos da Instituição e tenha a capacidade de responder às demandas e às expectativas da comunidade interna e externa; reconstruir, quando se fizer necessário, as ideias e os conteúdos do PDI; acompanhar as mudanças políticas, econômicas, sociais, demográficas e culturais que afetam a Instituição e o ensino superior; aperfeiçoar o processo de avaliação de modo a reunir estudos e orientações que subsidiem cientificamente a decisão e a implementação de medidas que conduzam à execução do PDI.







DIAS 05, 06 E 07 DE NOVEMBRO | FASIFE CPA CUIABÁ-MT

Organização
FASIFE
 CPA
 Rua Jonilda Amaro de Figueiredo, 133
 Cuiabá - MT

CONCIPE
 II CONGRESSO CIENTÍFICO DA FASIFE
 2018

Ciclo de Palestras e Mostra Científica

				
Laira Lima	Roney Damasceno	Cláton Fernandes	Everton Silva	Josimar Lima
				
Wania Dantas	Luiz Volpato	Raphaêlle Rocha	Emily Rocha	Marcus Figueiredo

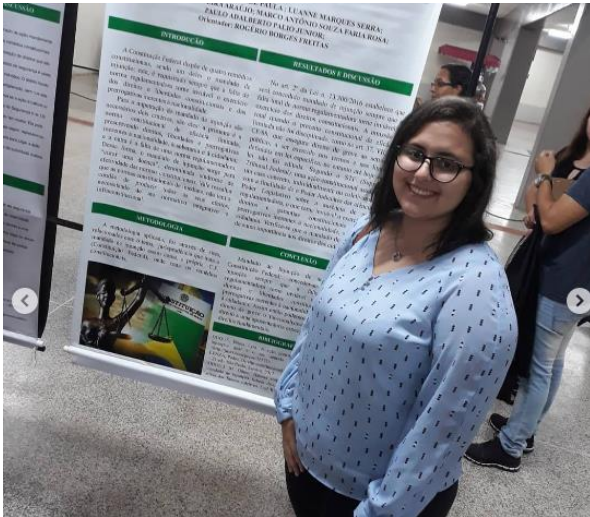
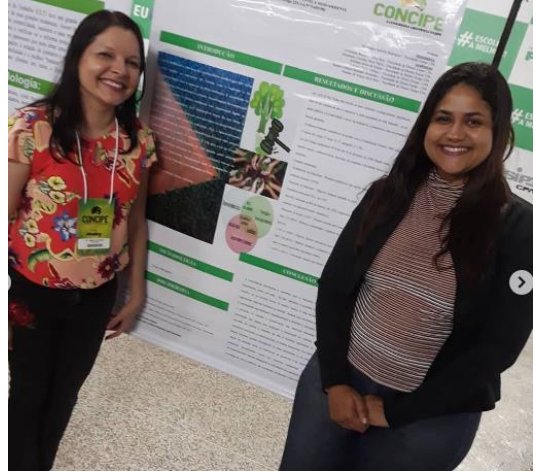
Inscrições on-line
www.fasifeeventos.com.br

www.fasife.com.br
 +55 65 3548.3900

CERTIFICADO
 15 horas
 4 ECTS (CUIABÁ-MT)

FASIFE



















23 e 24 de Julho

I SIMPÓSIO INTEGRADO DE DIREITO DAS FACULDADES FASIFE
 "Direito, Cultura e Sociedade na Contemporaneidade"

MAIS DE 30 PALESTRANTES

CERTIFICADO DE ATÉ 15 HORAS

EVENTO GRATUITO
 faça sua inscrição: www.fasipeeventos.com.br

Direito

INVESTIMENTO R\$ 50,00

I SIMPÓSIO: DIREITO E O RACISMO ESTRUTURAL

25 a 27 NOVEMBRO

FACULDADE FASIFE CPA
Falta para Você!

TeamLink

Realização, coordenação e Colegiado do curso Direito

Inscrição em: intosecursos.pofasipe.com.br

Certificação de 25 horas

Data/Horário	Tema	Palestrante
25/11 19h30 às 21h30	A (in) eficácia da lei 7.716/89 e seus reflexos	Prof. Lucilo Macedo (Advogado e Professor) Prof. Rafael Robson (Advogado e Professor)
26/11 19h30 às 21h30	Os reflexos raciais no mundo do trabalho	Prof. Joévertton Silva (Advogado e Professor) Dr. Leonardo Padro (Advogado e Mandatário / Conciliador Judicial)
27/11 19h30 às 21h30	Racismo estrutural no Brasil	Dra. Maria Erotides Kneip (Diretora Adjunta do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso) Dra. Ana Emilia Sotero (Secretaria Nacional Adjunta do Conselho de Políticas para Mulheres - antropóloga)

CRONOGRAMA



FASIZE
EM AÇÃO

12 de junho - das 8h às 12h
EMSE Dept. Unidade 28 - Av. Getúlio Vargas, 115 - Jd. Candeia



Direito

**Orientação trabalhista,
Orientação ao Consumidor
e Orientações Gerais**

“
Para as pessoas que precisam de orientação jurídica

Os atendimentos serão de caráter gratuito. Os participantes deverão comparecer munidos de documento com foto, máscara e manter o distanciamento social.

FACULDADE
FASIZE
CPA





direitofasipe • Seguir
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso



direitofasipe Nossa História 🇺🇦
Audiência Pública - Debate sobre o Projeto de Lei nº8.045/2010 que altera o CPP no que tange a matéria inquerito policial

#avante #direito #inqueritopolicial
150 sem Ver tradução



timefasipe 📌
150 sem 1 curtida Responder

— Ver respostas (1)



eveneves 🍌🍌🍌🍌
150 sem 1 curtida Responder



brunaamaia ❤️❤️



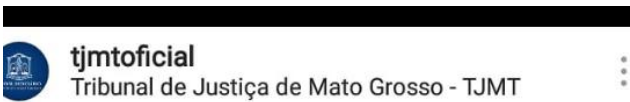
Curtido por **soulgabibezen** e outras pessoas

OUTUBRO 1, 2019



Adicione um comentário

[Publicar](#)



direitofasipe • Seguir
Tribunal de Justiça de Mato Grosso - TJMT



direitofasipe Os acadêmicos do Curso de Direito da Faculdade FASIFE CPA,parabenizam aos novos administradores da Corte Estadual do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.
O desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha foi eleito Presidente,a desembargadora Maria Helena Gargaglione Póvoas será vice-presidente e o desembargador Luiz Ferreira da Silva será o corregedor-geral da Justiça para o biênio 2019/2020.

Deus os Abençoe 🙏🙏🙏

200 sem Ver tradução



suelenbusumeci Estejam sobre a proteção de Deus. Parabéns!

200 sem 1 curtida Responder Ver tradução

— Ver respostas (1)



direitofasipe • Seguir
OAB Mato Grosso



direitofasipe A Visita Técnica na sede da Ordem dos Advogados do Estado de Mato Grosso,foi marcada com a presença de muitos acadêmicos do Curso de Direito.
Estivemos em vários departamentos do prédio e finalizamos na Escola Superior de Advocacia.

Agradecemos imensamente pela oportunidade concedida 🙏🙏

@oabmatogrosso
@esamatogrosso
@fasipecuiaba
@andreiarodriguesmacedo
@heliohamura

198 sem Ver tradução



jornalismounifasipe 🍌🍌🍌
198 sem 1 curtida Responder

— Ver respostas (1)



direitofasipe Instituto Caixaeta

direitofasipe Os acadêmicos do Curso de Direito/FASIFE CPA promovem sua 1ª AÇÃO SOCIAL com parceria do @institutocaixeta.

Entre os dias 26/11 à 29/11 serão arrecadados: caixa de leite integral, materiais de higiene pessoal e alimentos não perecíveis. O auxílio beneficiária a Casa da Mãe Joana, com a entrega no dia 07/12 às 10h. Qual os Profissionais da Beleza estarão voluntariamente fazendo cortes de cabelos gratuito.

CONTAMOS COM A SUA COLABORAÇÃO EM DONATIVOS E DEUS RETRIBUA TODO O BEM AO PRÓXIMO 🙏🙏🙏

#ação social #ajudarfazbem
@ligadajustica2018
@fasipecuiaba
@institutocaixeta
@heliohamamura
@andriarodriguesmacedo
@danielavargaso
@tom anios



Curtido por sarafferreirajardim e outras pessoas

NOVEMBRO 21, 2018



direitofasipe Cuiabá

direitofasipe Mais do que Palavra, é Atitude de Bem e Paz 🙏🙏
🙏 2ª Ação Social promovida pelos acadêmicos do Curso de Direito em benefício à Casa da Mãe Joana.

Deus abençoe ricamente todos os envolvidos 🙏🙏🙏 Créditos da foto: acadêmica @beatriz_fernandes001 📷 #fazerobem

#façadiferença
#ação social
@fasipecuiaba
@ligadajustica2018
@oabmatogrosso
@pmmt
@lucilomacedofilho
@jaentendidireito
@prothiagofiorensa
@polischoffen
@andriarodriguesmacedo
180 sem Ver tradução



Curtido por agppinho e outras pessoas

MARÇO 1, 2019



direitofasipe Faculdade Fasipe CPA

direitofasipe As inscrições estão Abertas para o curso "Comunicando com Direito", tendo início no próximo sábado dia 16 de Março 📅📅📅 Será ministrado pela Professora Dra. Andréia Macedo

VAGAS LIMITADAS!
Não perca Oportunidade! Participe!
Invista em conhecimento 📖📖📖 Link para inscrições e esclarecimentos:
www.fasipeeventos.com.br/CUIABA

@fasipecuiaba
@andriarodriguesmacedo
@lucilomacedofilho
@timefasipe
@jaentendidireito
@polischoffen



direitofasipe • Seguir
Faculdade Fasipe CPA



direitofasipe SUCESSO 🏆🏆🏆🏆🏆
Noite de Palestras nos dias 15 e 19 de Março sobre o Direito do Consumidor e suas Inovações, dirigidas aos acadêmicos do Curso de Direito e ministradas por profissionais renomados.

Agradecemos imensamente à Presença de todos!

Palestrantes:

Dra Fernanda Darold @fdarold

Dr. Ivo Firmo @ivoviniccius

Dr. Rodrigo Palomares @professorpalomares

Prof Dr. Carlos Rafael @profcarlosrafael

178 sem Ver tradução



ivoviniccius Turma excelente! 🙌🙌 Parabéns pelo evento e obrigado pelo convite!

178 sem 2 curtidas Responder Ver tradução



fasipequiaba
Fasipe CPA



direitofasipe • Seguir
Faculdade Fasipe CPA



direitofasipe A história sendo desenhada com Excelência 🏆🏆
🏆🏆 Primeira turma de MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS
🙌🙌 Desejamos ainda mais Sucesso nesta nobre caminhada!

@fasipequiaba

@direitoeescolha

@andreiarodriguesmacedo

176 sem Ver tradução



eveneves Desejo todo o Sucesso 🙏🙏🙏

176 sem 1 curtida Responder Ver tradução



Centro de Eventos Do Pantanal



direitofasipe Noite de Palestras no Ecomep 2019

Aplausos para o brilhante Arthur Igreja 🏆🏆🏆🏆🏆🏆🏆🏆
🏆🏆 15 de Maio de 2019

@fasipequiaba

@direitoeescolha

@timefasipe

@ecomepmt

@arthur.igreja

@andreiarodriguesmacedo

@lucilomacedofilho

@prof.luizbraz

@prof.valtersimioni

170 sem Ver tradução



eveneves 🏆🏆🏆🏆

170 sem 1 curtida Responder





direitofasipe • Seguir
Faculdade Fasipe CPA

direitofasipe Conhecimento & Gratidão por nos oportunizar informações de grande relevância ao nosso Aprendizado.

Palestra "Fake News" contexto em: pós verdade, democracia, projetos de lei, responsabilidade civil, comercialização, bots e normas internacionais, entendimento dos Tribunais 🇧🇷🇺🇸🇯🇵🇦🇮🇸🇦🇪🇺🇪🇦🇲🇵 @fasipecpa
@abacuiaba
@kamilamendesadvocacia
@wellyntonalves.advogado
@advogada_oficial
@eucarolinemendes
@luizeduardobilibio
@thaisfraiberg
@albertholiveira
@feliperodolfodecavvalho
@andreiarodriguesmacedo
@jaentenddireito

Editado · 169 sem Ver tradução

Curtido por **dranhayaraluna** e outras pessoas
MAIO 20, 2019



direitofasipe • Seguir
Faculdade Fasipe CPA

direitofasipe O convidado e palestrante da noite, Oficial Diogo de Amorim, ministrou sobre "A informação e coleta de dados pela ABIN". A Inteligência Mundial, modos operante da Inteligência no Brasil entre outros assuntos foram abordados sobre a temática.

A Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) é o serviço de inteligência civil do Brasil. A função principal da agência é investigar ameaças reais e potenciais, bem como identificar oportunidades de interesse da sociedade e do Estado brasileiro, e defender o estado democrático de direito e a soberania nacional. Foi criada por lei durante o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso em 1999. Apesar de a agência ter sido criada há pouco tempo, a Atividade de Inteligência no Brasil já existe desde 1927.

#conhecimento #informação #abin
@fasipeuiaba
@direitoeescolha
@timefasipe

MAIO 20, 2019



direitofasipe • Seguir
Faculdade Fasipe CPA

direitofasipe Todas as terças-feiras, no horário do intervalo, os acadêmicos se reúnem para meditar o Evangelho. "Sabemos que todas as coisas cooperam para o bem daqueles que amam a Deus, daqueles que são chamados segundo o seu propósito" – Rm 8:28

PARTICIPE! Deus te abençoe 🙏🙏🙏
Momento de Luz e de Paz 🙏🙏🙏 @fasipeuiaba
@timefasipe
@profhigiogiofiorenza
@lucilomacedofilho
@andreiarodriguesmacedo

167 sem Ver tradução



direitofasipe • Seguir
Tribunal de Justiça de Mato Grosso - TJMT

direitofasipe "A justiça sem a força é impotente, a força sem justiça é tirana."
Blaise Pascal 🇫🇷

Palestra sobre "Prisões Cautelares" proferida pelo Ministro do Superior Tribunal de Justiça Nefi Cordeiro.

Agradecemos imensamente a oportunidade @tjmtoficial Docentes🇺🇹 @jaentendireito @polischoffen

- @fasipecuiaba
- @andreiarodriguesmacedo
- @lucilomacedofilho
- @direitoeescolha
- @timefasipe

Editado · 165 sem Ver tradução

polianaschoffen Uma excelente oportunidade de aprendizado,



direitofasipe • Seguir
Tribunal de Justiça de Mato Grosso - TJMT

direitofasipe "A estrada da vida pode ser longa e áspera. Faça-a mais longa e suave. Caminhando e cantando com as mãos cheias de sementes."

Cora Coralina

Visita Técnica ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no dia 05 de setembro de 2019.

Na oportunidade, gentil recepção por @neif_feguri_net, orientação acadêmica professor @profthiagofioreza e esclarecimentos com o Excelentíssimo Juiz Jorge Alexandre Martins Ferreira, da Terceira Vara Especializada de Direito Bancário.

Parabéns aos acadêmicos e todos envolvidos 🙌🇺🇹

- @tjmtoficial
- @fasipecuiaba

Editado · 153 sem Ver tradução



direitofasipe • Seguir
Creche Merino Jesus

direitofasipe "Conheça todas as teorias, domine todas as técnicas, mas ao tocar uma alma humana, seja apenas outra alma humana."

Carl Jung"

AÇÃO SOCIAL da Turma de Direito FASIFE CPA 🇺🇹

#gradiação #direito #diadascrianças

148 sem Ver tradução

fabio_real_cred_cuiaba 🍌🍌🍌🍌❤️👍
148 sem 2 curtidas Responder

Ver respostas (1)

timefasipe Vocês são top 🍌❤️
148 sem 1 curtida Responder Ver tradução



Curtido por **soulgabibezen** e outras pessoas

OUTUBRO 11, 2019



direitofasipe • Seguir
Faculdade Fasipe CPA

direitofasipe Aula na Sala STFF FASIFE CPA
Direito Penal e Processual Penal - Resolução CNJ 213/2015 regulamenta a Audiência de Custódia para toda prisão em flagrante 📄📖.
Ministrada pelo @prof_wellington.bastos
#direitopenal #direitoprocessualpenal
Editado · 142 sem · Ver tradução



direitofasipe • Seguir
Trinix • Hits 2021 (Mashup)

direitofasipe Prossiga 🍀🌱🌱📖 PREPARATÓRIO PARA EXAME DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB ANO 2022
26 sem · Ver tradução

prof.kleberpinho Me coloco a disposição para contribuir
26 sem · 2 curtidas · Responder · Ver tradução

— Ver respostas (5)



Curtido por rizzo1280 e outras pessoas

FEVEREIRO 12